

Ofício nº 1533/2017-GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 354/2017 apresentado pelo Vereador **Odair de Oliveira Lima** para a disponibilização de vacinas contra a dengue à população de 27 a 45 anos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 48/2017-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 20933/2017- Requerimento n.º 354/2017.

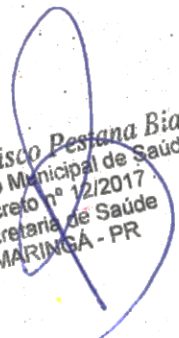
Interessado: CÂMARA.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 20933/2017- Requerimento n.º 354/2017, informamos que o Estado já recolheu as vacinas e que a estratégia da campanha foi determinada também pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Portanto, a decisão de ampliação da faixa etária não cabia ao Município de Maringá.

Informamos, ainda, que o Secretário Municipal de Saúde em reunião com o Estado, solicitou a ampliação de cobertura vacinal.

Respeitosamente, 
Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR